



INDICAÇÃO Nº 009 / 2024.

A vereadora Maria de Fátima Pinto Saraiva, no uso de duas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com o devido respeito, após ouvir o soberano plenário indicar, ao Exmº. Sr. Prefeito, Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, que seja providenciado a inclusão da Disciplina História da Cultura Local e ou Regional, na Matriz Curricular, na parte que trata dos Temas Transversais, através de Lei Municipal.

JUSTIFICATIVA.

A presente propositura visa ofertar, aos nossos estudantes, a possibilidade de conhecer e dar maior visibilidade à história nossa cultura, ampliando assim a aprendizagem das nossas crianças, jovens e adultos acerca do patrimônio vivo, material e imaterial do nosso município/região. Sabe-se que Exu é um celeiro cultural que precisa ser mais explorado e conhecido por seus conterrâneos. Face ao exposto, solicito aos nobres Edis desta Casa de Leis, o acatamento da presente indicação. Solicito ainda à Secretaria desta renomada instituição que expeça cópia da presente propositura para o Poder Executivo e para a Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões. Plenário Luiz Gonzaga. Exu – PE, 28 de maio de 2024.

Maria de Fátima Pinto Saraiva
- Vereadora -